

30/04/1985

SECRETO

Energia Nuclear. Relações Brasil-Argentina

Em fevereiro do corrente ano, o Presidente da Argentina, Raul Alfonsín, mencionou ao então Presidente-eleito Tancredo Neves sua intenção de promover um encontro entre presidentes latino-americanos para tratar de temas de interesse da região, entre eles o da não-proliferação de armas nucleares. Salientou que técnicos da Comissão Nacional de Energia Atômica - CNEA estudavam no momento fórmulas que pudessem ser aproveitadas para a implantação de um mecanismo próprio de salvaguardas na América Latina. Posteriormente, em março passado, o Presidente Alfonsín tornaria pública essa sua intenção, através de uma entrevista à imprensa em Buenos Aires.

2. As declarações do Presidente argentino tiveram imediata repercussão na imprensa internacional, que destacou em seus comentários a possibilidade de um acordo brasileiro-argentino para inspeção recíproca em suas instalações nucleares. Foi, com efeito, deste ângulo que o Washington Post dedicou ao assunto um editorial.

3. A hipótese de algum tipo de entendimento entre o Brasil e a Argentina sobre inspeções no campo nuclear despertou ao mesmo tempo interesse em diversas missões diplomáticas em Brasília. No final do mês de março e no corrente mês de abril a Divisão de Energia e Recursos Minerais foi procurada por funcionários diplomáticos do Canadá, Japão, Austrália, Países-Baixos, Chile, Paquistão, Reino Unido e Estados Unidos, que indagaram se já havia alguma negociação concreta entre os dois países nessa matéria. O representante norte-americano (adido científico da Embaixada) adiantou, inclusive, que seu Governo veria com bons olhos um entendimento brasileiro-argentino sobre inspeções nucleares recíprocas.

4. Pela natureza do tema - relações brasileiro-argentinas no campo nuclear - e pelas implicações para o Brasil de uma eventual iniciativa argentina sobre não-proliferação de armas nucleares, cabem as seguintes considerações sobre essa questão:

antecedentes -

5. Como se sabe, o Brasil e a Argentina têm compartilhado até agora posições de princípio comuns no cenário internacional da energia nuclear. Ambos os países se propõem a dominar o ciclo completo do combustível nuclear (desde a mineração do urânio até a fissão do átomo e o reprocessamento do combustível), tanto através da transferência de tecnologia, quanto por meios de pesquisas autônomas. No caso dessas últimas, que visam a criação de tecnologia própria, ou

a reprodução por meios próprios de processos tecnológicos não disponíveis, tanto o Brasil como a Argentina as fazem livres de controles internacionais. Para assegurar essa liberdade de ação os dois países rejeitaram o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares - TNP (1968), o qual exige a aplicação de salvaguardas internacionais a todas as instalações dos países nuclearmente desarmados que dele façam parte. O Brasil assinou e ratificou o Tratado de Tlatelolco (1967), mas não o pôs em vigência, por não abrir mão - o que é facultado pelo Tratado - da implementação de todas suas cláusulas. A Argentina ainda não o ratificou.

6. A recusa em aderir ao TNP e o desenvolvimento de programas nucleares fora de controles internacionais geraram no passado e continuam gerando atualmente pressões para que o Brasil e a Argentina submetam suas respectivas pesquisas e instalações nucleares a aqueles controles. Essas pressões, conduzidas pelos países industrializados, notadamente os EUA, compreendem desde a negativa de fornecer material e tecnologia considerados "sensíveis" (basicamente enriquecimento de urânio e reprocessamento de combustível), até insinuações de que os programas autônomos argentino e brasileiro visam fins militares em razão da pretensa rivalidade entre os dois países. O anúncio argentino em novembro de 1983, de que havia aquele país conseguido dominar de forma autônoma a tecnologia do enriquecimento do urânio em suas instalações em Pilcaniyeu, iria alimentar novas versões alarmistas sobre uma possível corrida armamentista nuclear no Cone Sul.

As sondagens do Itamaraty -

7. Com o objetivo de proteger a vertente autônoma do programa nuclear brasileiro contra as referidas pressões, e diante de indícios de que os países industrializados tornavam cada vez mais rigoroso seu controle ao acesso à tecnologia nuclear, o Itamaraty manteve contatos informais com autoridades argentinas (entrevista do Ministro Saraiva Guerreiro com o Chanceler Caputo, em Buenos Aires em dezembro de 1983) para saber sobre a receptividade que teriam de fazer uma declaração conjunta, no mais alto nível, sobre não-proliferação. Em sua essência, tal declaração afirmaria que ambos os países, sem abrir mão do direito ao pleno acesso e uso da tecnologia nuclear, não contemplam em seus respectivos programas nucleares o desenvolvimento e a produção de artefatos explosivos nucleares. Em contatos subsequentes com a Chancelaria argentina, verificou-se que o Governo daquele país concordava com a declaração sugerida pela parte brasileira. Na ocasião, não houve, contudo, consenso do lado brasileiro a respeito, e com a proximidade do final do período de governo no Brasil, o assunto, que havia sido sempre tratado em nível informal, foi deixado em suspenso.

A iniciativa do Presidente Alfonsín -

8. Ressurge, agora, do lado argentino o tema da não-

proliferação de armas nucleares, através da anunciada intenção do Presidente Alfonsín de propor um mecanismo de autocontrole regional. As motivações do mandatário argentino em relançar a causa da não-proliferação na América Latina atenderiam a uma série de razões, tanto de política interna, quanto externa. A participação pessoal do Presidente Alfonsín no recente encontro em Nova Delhi, em janeiro passado, na companhia dos presidentes do México e Tanzânia e dos Primeiros-Ministros da Grécia, Suécia e Índia, para firmar em conjunto uma declaração em favor do desarmamento nuclear, revela a clara intenção do mandatário argentino de conseguir para seu país e para si próprio um papel de relevo no cenário internacional ligado ao desarmamento. Um desdobramento natural da participação do Presidente Alfonsín na reunião de Nova Delhi seria uma iniciativa desarmamentista por ele lançada em sua própria região.

9. Possivelmente, contudo, as razões de ordem interna que animam o projeto argentino sejam mais consistentes, pois refletem realidades e preocupações imediatas. Com efeito, ao propor um sistema de autocontrole na região, o Presidente Alfonsín estaria indiretamente dando ao programa nuclear argentino, sobretudo em sua vertente autônoma, uma maior legitimidade, protegendo-o das suspeitas sobre as intenções militares que pairam sobre esse programa, reforçadas pela frustração argentina no conflito das Malvinas e pelo anúncio subsequente do êxito tecnológico em enriquecer o urânio. As vicissitudes pelas quais passa o programa argentino em função da escassez de recursos financeiros, e de obstáculos crescentes na aquisição de tecnologia e materiais nucleares no exterior, seriam mais facilmente contornadas numa atmosfera de confiança e respeitabilidade gerada no bojo de uma iniciativa argentina em favor da não-proliferação na América Latina.

Conclusões -

10. Quaisquer que sejam as motivações que levaram o Presidente Alfonsín a conceber sua iniciativa, interessa no momento ao Brasil poder melhor informar-se sobre a mesma para avaliar com a devida antecipação suas possíveis conseqüências. Um melhor conhecimento agora do projeto do Presidente Alfonsín terá para o Brasil as seguintes vantagens:

- A possibilidade de influir na maneira com que esse projeto esteja sendo concebido de modo a resguardar nossos interesses;
- evitar o ônus de uma atitude negativa por parte do Brasil na hipótese em que a proposta argentina venha ser formulada numa linha maximalista, que a torne de difícil aceitação para o Brasil.

11. Embora as excelentes relações prevalecentes no momento entre ambos os países afastem a possibilidade de que as autoridades argentinas possam gerar dificuldades para o Brasil em um setor sensível como o nuclear, como, por exemplo, o ônus de uma resposta na

gativa a um plano de não-proliferação, não se pode eliminar a hipótese de que mesmo involuntariamente uma situação de constrangimento para nós possa ocorrer. Convém ter presente que um mecanismo regional de salvaguardas - sendo no momento ao que tudo indica elaborado pelos técnicos da CNEA - poderá envolver uma série de concessões recíprocas as quais o lado brasileiro não esteja ainda preparado para fazer. Um mecanismo dessa natureza estaria de qualquer modo muito além da declaração conjunta aventada pelo Itamaraty e sobre a qual não foi possível, como visto, obter pelo menos até agora um consenso entre as diferentes entidades brasileiras responsáveis pelos assuntos nucleares.

12. Há por outro lado indicações de que o referido mecanismo estaria sendo concebido como um sistema alternativo de salvaguardas que permita ao Governo argentino mostrar alguma flexibilidade diante das pressões norte-americanas, sem contudo abandonar no fundamental suas posições de não-adesão ao TNP e não ratificação do Tratado de Tlatelolco. Essa flexibilidade seria necessária como maneira de assegurar recursos financeiros para a própria continuidade do programa nuclear argentino, no quadro das negociações para o refinanciamento da dívida externa do país.

13. Diante das circunstâncias e comentários acima apontados, seria útil, s.m.j., o Itamaraty considerar a possibilidade de, aproveitando a boa disposição das atuais autoridades argentinas em tratar de maneira informal e exploratória dos assuntos nucleares de interesse bilateral, dar com elas continuidade ao diálogo sobre essa matéria, no nível e ocasião considerados apropriados, com vistas a obter informações mais circunstanciadas sobre o projeto do Presidente Alfonsín. Dessa forma, teríamos melhores condições de alertá-las, no tempo devido, sobre possíveis inconvenientes que tal projeto possa trazer para o Brasil.